



LEI MUNICIPAL Nº 4327 DE 08 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) REFERENTE AO REPASSE DE PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.8.012	Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000724658202600	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.000,00
06.30.04.10.301.0020.8.013	Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000731676202600	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizada como fonte de recursos, na forma prevista no art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação decorrente dos repasses financeiros oriundos das Portarias GM/ME nº 10.482, de 26 de março de 2026, e nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, vinculadas às propostas nº 63000724658202600 e nº 63000731676202600.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 34/2026
PROJETO DE LEI Nº 101/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta
63000724658202600

Ano
2026

CNPJ
01606004000149

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
98.506

Telefone

Município
BARRA DO PIRAI

CEP
27.130-430

Endereço
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição
PROGRAMA

Número

Valor
3.000.000,00

Valor da Proposta: R\$

3.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada
BARRA DO PIRAI

Valor
3.000.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher

Valor
500.000,00

VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa

Valor
500.000,00

III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas

Valor
500.000,00

VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações

Valor
1.500.000,00

Barra do Piraí/RJ

20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade
deste documento visualizado diretamente no portal
www.barradopirai.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral a saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio as políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 04/02/2026 às 09:37 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:
1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
2-oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frisamos que:
- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento;
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta

Ano

63000731676202600

2026

CNPJ

Beneficiário

Esfera Administrativa

01606604000149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

População

Telefone

Município

CEP

98.506

BARRA DO PIRAI

27.130-430

Endereço

E-mail

MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

PROGRAMA

Objeto

CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição

Número

Valor

PROGRAMA

1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$

1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

Valor

BARRA DO PIRAI

1.000.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	Valor 500.000,00
V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher	Valor 170.000,00
III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas	Valor 165.000,00
VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa	Valor 165.000,00

Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral à saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 10/02/2026 às 18:15 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:
1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
2-oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frisamos que:
- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento,
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2026 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 115
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 598
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.482, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde.





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III

15/04/2026 11:12Gerenciador CAIXA

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Ciente: FMS DE BARRA DO PIRAI

Conta: 0177 | 2200 | 000573187234-B

Data: 15/04/2026 - 11:12

Mês: Abril/2026

Período: 10 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
10/04/2026	000001	CRED TED	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C
10/04/2026	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	4.000.000,00 C
10/04/2026	414774	ENVIO TED	344.739,39 D	3.655.260,61 C
10/04/2026	000000	APLIC AUT	3.655.260,61 D	0,00 C
10/04/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

AÍD CAIXA: 0800 104 0104

